

Referência: Edital BI_2/CESAM/CURIOSOIL/2024

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 2 **Bolsas de Investigação** (BI) no âmbito do Projeto CURIOSOIL – “Awakening Soil Curiosity to Catalyse Soil Literacy” (Referência:101112875), do CESAM, Departamento de Ambiente e Ordenamento, nas seguintes condições:

1. Área Científica: *Ciências e Engenharia do Ambiente, Ciências da Educação*

2. Fonte de Financiamento: *Projeto CURIOSOIL (Referência:101112875)*

3. Requisitos de admissão:

Mestres em Ciências e Engenharia do Ambiente e/ou Ciências da Educação, ou áreas afins (inscritos em Doutoramento). Os candidatos deverão ter:

- Experiência comprovada em estudos de qualidade do solo e/ou educação relativa à literacia do solo;
- um currículo relevante e atividade científica na área;
- domínio oral e escrito da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa.

A prova de inscrição em Doutoramento deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda o disposto no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro.

5. Plano de trabalhos: O trabalho está inserido no projeto CURIOSOIL, e inclui:

- a) desenvolvimento de uma metodologia para avaliação de níveis de literacia relativa ao solo;
- b) desenvolvimento de materiais didáticos e curriculares para a educação sobre solos para o ensino primário, secundário e superior (incluindo formação profissional e aprendizagem ao longo da vida).

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro, Regulamento n.º 292/2020, publicado em Diário da República n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica da Professora Doutora Sónia Alexandra Morais Rodrigues e no Departamento de Educação, sob orientação da Doutora Lúcia Maria Teixeira Pombo.

8. Duração da(s) bolsa(s): As bolsas terão a duração de 12 meses, com início previsto em Julho de 2024, eventualmente renovável por períodos adicionais de 12 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de 28 de

fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante das bolsas corresponde a 1.259,64€, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no *anexo III do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro*, montante sujeito a atualizações que venham a ocorrer e que lhe sejam aplicáveis. O bolsheiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

1. Avaliação curricular documental (AC) com uma ponderação de 0-20 valores para cada um dos seguintes critérios: AC1 - Adequação e mérito do currículo do candidato tendo em conta a área de abertura do concurso e o plano de trabalhos (70%);

AC2 - Elementos adicionais que atestem o cumprimento de indicadores científicos, tais como publicações em revistas indexadas e trabalhos apresentados em congressos (30%).

O júri reserva-se ao direito de excluir os candidatos que não atinjam a nota mínima de 9,5 valores numa valoração de 0-20 valores.

2. Poderá ser efetuada uma entrevista (E), por videoconferência, aos candidatos com classificação superior a 14 valores (na escala de 0-20) na fase de avaliação curricular documental, caso haja mais do que um candidato com esta classificação, que visará aferir a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, as competências interpessoais dos candidatos indispensáveis ao eficaz trabalho em equipa, a capacidade de autonomia e motivação, e a capacidade de comunicação (incluindo conhecimentos de inglês). Os candidatos para eventual entrevista serão notificados por escrito através de correio eletrónico.

Neste caso, a avaliação final resulta da seguinte ponderação: Avaliação curricular documental, 80%, Entrevista, 20%.

3. Caso não haja entrevista, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular documental.

4. O júri reserva o direito de não preencher a posição no caso de nenhum candidato observar o perfil exigido.

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Sónia Alexandra Morais Rodrigues, professora auxiliar; Vogal efetivo: Jan Jacob Keizer, investigador principal com habilitação; Vogal efetivo: Lúcia Maria Teixeira Pombo, investigadora auxiliar; Vogais suplentes: Margarida Morais Marques, equiparada a investigadora auxiliar; Ana Catarina Bastos, investigadora.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 17 a 31 de Maio 2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, *certificado de habilitações*, *declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes*. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para smorais@ua.pt com o assunto "Bolsa CURIOSOIL".

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31 de Outubro de 2024 para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolsheiro e pelo orientador podem ser consultados em [bolsheiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://ua.pt/bolsheiros-sgrh).